DECRETO N° 4.897/26 de 07/07/2026.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHO, AUTORIZA REEPENHAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado no valor parcial de R$ 68.207,27(setenta e oito mil duzentos e sete reais c/ vinte e sete centavos) o empenho abaixo relacionado:

- Empenho nº 1019/2026 do Município de Jupiá, referente ao credor VISOLI CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 68.207,27(setenta e oito mil duzentos e sete reais c/ vinte e sete centavos);

Art. 2º - Fica autorizado o reempenhamento da despesa no mesmo valor, no elemento 4.4.90(33) fonte de recurso 2.576.0000.1131.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 07 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal